

**PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO DE IPVA**

Senhor Subsecretário da Receita Estadual:			
Nome do Requerente:			
CPF:		ou CNPJ:	
Endereço:			
CEP:	Município:		UF:
Telefone: ( )	Tel. Cel. 1: ( )	Tel. Cel. 2: ( )	
E-mail 1:		E-mail 2:	
Banco:	Nº da Agência:	Conta para Crédito:	

**REQUER** a devolução do **IPVA** referente ao(s) **Exercício(s)**:

Veículo Automotor Marca:

Modelo:

Placa:

Chassi:

Ano de fabricação:

**MOTIVO** (assinale o item correspondente à situação com um "x"):

- Item 1. Furto ou roubo do veículo**  
 **Item 2. Perda total por sinistro**  
 **Item 3. Desconto previsto na Lei n.º 11.400/99 (Bom Condutor)**  
 **Item 4. Outra hipótese de exoneração/isenção**  
 **Item 5. Outra hipótese de pagamento indevido ou maior que o devido**

Se necessário, detalhe resumidamente o motivo; caso necessite mais de quatro linhas, utilize o verso ou folha anexa:

, de de 20 .

Assinatura do Requerente

**ATENÇÃO**

Este formulário é destinado **EXCLUSIVAMENTE** para pedido de restituição de IPVA e deve ser apresentado na Agência IPVA, na capital, ou na unidade da Receita Estadual, no interior. Não utilize este formulário para outro tipo de pedido.

Para solicitar restituição de taxas DETRAN/RS (de veículo e de habilitação) ou de prêmio de seguro obrigatório, não utilize este formulário. As solicitações devem seguir os procedimentos próprios do DETRAN/RS ([www.detran.rs.gov.br](http://www.detran.rs.gov.br)) ou do Consórcio DPVAT (telefone 0800-7013427 – MEGADATA), respectivamente.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (para qualquer item acima assinalado com "X")**

- a) cópia do documento de identidade ou, se pessoa jurídica, do contrato social com cláusula de administração vigente;
- b) se representado, instrumento de procuração com poderes para pleitear e/ou receber restituição de IPVA, acompanhado de cópia dos documentos de identificação do procurador outorgado e do outorgante da procuração conforme alínea "a".

**DOCUMENTOS ADICIONAIS A SEREM APRESENTADOS (conforme item acima assinalado com "X")**

- a) item 1: não são necessários documentos adicionais;
- b) item 2, 3 e 4: comprovante de exoneração/isenção do IPVA, fornecido pela Agência IPVA, em Porto Alegre, ou pela unidade da Receita Estadual, no interior;  
*Caso ainda não possua a exoneração/isenção do IPVA, a orientação para sua solicitação pode ser obtida em consulta à Carta de Serviços da Receita Estadual no site [www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br), opção Carta de Serviços, Veículos, ou diretamente pelo link [https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m\\_cds\\_vei](https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_cds_vei)*
- c) item 5: apresentar original ou cópia legível de todos os Recibos Pagamento Veículo (RPV), comprovantes de pagamento por autoatendimento bancário ou Guias de Arrecadação (GA), do imposto pago indevidamente.